

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420240704000124

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024 visa atender à necessidade de proporcionar entretenimento e valorização cultural durante as Festividades em comemoração ao Dia dos Pais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Esta festividade é uma celebração anual tradicional que visa promover a integração social, fortalecer o vínculo comunitário e oferecer momentos de lazer aos munícipes.

A inserção de um show musical de renome, como o da Banda "FORRO REAL", é de grande relevância para incrementar a festividade, proporcionando uma atração de alta qualidade e reconhecida popularidade regional. Este evento é um catalisador para a promoção cultural e turística do município, potencializando a visibilidade da cidade e atraindo visitantes, o que pode gerar benefícios econômicos indiretos.

A animação e bem-estar dos participantes são objetivos centrais desta contratação. O show de uma banda com vasta experiência e reputação positiva no cenário musical de forró é um componente essencial para garantir a satisfação do público e o sucesso do evento. Além disso, a realização desse show contribui para atender à demanda popular por entretenimento e lazer de qualidade, respondendo aos anseios e expectativas da comunidade local.

Portanto, a necessidade da contratação é fundamentada no interesse público e nas políticas de valorização cultural e turismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, assegurando uma festividade que seja não só atrativa, mas também de alta qualidade e com potencial para fortalecer o sentido de comunidade e orgulho local.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec Mun. do Desenv Social e Economico	Vânia Lúcia Pinheiro de Queiroz

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir a escolha da solução contratual mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, a descrição desta seção

abrange os requisitos necessários e suficientes, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, observando critérios e práticas de sustentabilidade, regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- Relevância artística reconhecida regionalmente, com evidências de apresentações prévias em eventos públicos.
- Disponibilidade da banda "FORRO REAL" para a data estipulada, 23 de agosto de 2024.
- Duração mínima da apresentação de 1h e 40 minutos.
- Capacidade técnica e de equipamento da banda para realização do show.

Requisitos Legais

- Formalização contratual conforme Lei nº 14.133/2021.
- Regularidade fiscal e trabalhista da banda ou empresa fornecedora do serviço.
- Possuir alvarás e licenças necessárias para a realização do evento.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de sistema de som e iluminação que consuma baixo nível de energia.
- Planejamento logístico que minimize o impacto ambiental do transporte de equipamentos e pessoas.
- Coleta e destinação adequada de resíduos gerados no evento, com ações de reciclagem e descarte sustentável.

Requisitos específicos da Contratação

- Cláusula contratual que defina claramente as responsabilidades pela montagem e desmontagem dos equipamentos.
- Disponibilidade de equipe técnica de som e iluminação durante o evento.
- Garantia de que todos os equipamentos são de alta qualidade e em perfeito estado de funcionamento.

Requisitos Necessários à Contratação

Para a plena realização do show musical da banda "FORRO REAL" e assegurar que as necessidades do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE sejam plenamente atendidas, os seguintes requisitos são considerados essenciais:

- Contratação de show musical com duração mínima de 1h e 40 minutos.
- Disponibilidade da banda "FORRO REAL" na data de 23 de agosto de 2024.
- Evidência de regularidade fiscal e trabalhista da banda ou empresa fornecedora.
- Utilização de equipamentos de som e iluminação que promovam eficiência energética.
- Planejamento e execução sustentável do evento, com minimização do impacto ambiental.
- Existência de cláusulas contratuais de responsabilidade pela equipe técnica e integridade dos equipamentos.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, alusivo às Festividades em comemoração ao dia dos Pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, foram avaliadas diversas soluções de contratação com base em levantamentos realizados no mercado. As principais soluções identificadas são:

- Contratação direta com o fornecedor: Contato direto com a banda ou seu representante exclusivo para negociação e formalização do contrato.
- Contratação através de terceirização: Utilização de intermediários ou agências especializadas na contratação de shows musicais para intermediação do processo.
- Formas alternativas de contratação: Avaliação de outras bandas que possam ofertar shows musicais com estilo e qualidade similar, buscando atender o mesmo objetivo do evento.

Para selecionar a solução mais adequada à necessidade da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, foram realizados os seguintes passos:

- Levantamento de cotações de preços de shows musicais similares na região, inclusive cotações obtidas por meio de notas fiscais.
- Análise de exigências técnicas e logísticas específicas da demanda, como duração do show (1h e 40 min).
- Consideração da popularidade e da aceitação da Banda "FORRO REAL" entre o público-alvo do evento.

Com base nesses levantamentos, a contratação direta com o fornecedor foi identificada como a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação, uma vez que:

- Permite uma negociação direta e clara sobre os requisitos técnicos e logísticos do evento.
- Minimiza a possibilidade de intermediários aumentarem o custo final do contrato.
- Oferece maior segurança jurídica e transparência no processo de contratação.

Portanto, conclui-se que a contratação direta com a Banda "FORRO REAL" é a forma mais economicamente viável e tecnicamente adequada para a realização do show musical alusivo às Festividades em comemoração ao Dia dos Pais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa à apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, como parte das festividades em comemoração ao Dia dos Pais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. A escolha da banda se deu em virtude de sua alta reputação na região, bem como pela sua especialização no gênero musical Forró, que é amplamente apreciado pela comunidade local. O show terá duração de 1h40min, garantindo uma programação musical intensa e atrativa

para os participantes.

Conforme o levantamento de mercado realizado, a média de preços de bandas com características e popularidade similares à Banda "FORRO REAL" foi compatível com o valor de referência de R\$150.000,00. Este valor foi confirmado por meio de notas fiscais de shows anteriores, efetivamente comprovando que a banda não só atende aos critérios técnicos e logísticos necessários, como também oferece um preço justo e em consonância com os valores praticados no mercado.

Baseando-se na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que em seu artigo 18, §1º, VI, ressalta a importância de uma estimativa de valor da contratação acompanhada de preços unitários referenciais e documentação de suporte, a escolha pela Banda "FORRO REAL" mostrou-se como a mais adequada e eficiente solução para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. Tal decisão é respaldada pela vasta experiência na execução de eventos similares e pelo impacto positivo esperado na animação e engajamento do público durante as festividades.

A contratação da Banda "FORRO REAL" não envolve parcelamento, justificada pela natureza indivisível do serviço de apresentação musical, sendo esta a forma mais eficiente de garantir a coesão artística e operacional do evento. Dessa forma, não há necessidade de adoção do sistema de registro de preços.

Além de atender às exigências legais e técnicas, o serviço a ser contratado está em total alinhamento com o planejamento estratégico do município, objetivando proporcionar um evento memorável, que valorize a cultura local e promova a integração da comunidade em uma data tão relevante quanto o Dia dos Pais.

Com base no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a observar os princípios da legalidade, da publicidade, da eficiência, e do interesse público, a contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" emerge como a solução mais adequada e vantajosa disponível no mercado. A escolha fundamenta-se na capacidade da banda em atender aos requisitos técnicos e logísticos específicos, assegurando a realização de um evento de alta qualidade e relevante impacto social.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, alusivos as Festividades em comemoração ao dia dos Pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE	1,000	Serviço

Especificação: Contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, alusivos as Festividades em comemoração ao dia dos Pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, alusivos as Festividades em comemoração ao dia dos Pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE	1,000	Serviço	150.000,00	150.000,00

Especificação: Contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, alusivos as Festividades em comemoração ao dia dos Pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Este Estudo Técnico Preliminar visa justificar a decisão de não parcelamento da contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, alusivo às festividades em comemoração ao Dia dos Pais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

A contratação do show musical da Banda "FORRO REAL" é tecnicamente indivisível, visto que se trata de uma apresentação artística única e contínua, que não pode ser fracionada sem prejudicar a sua funcionalidade e a experiência concebida para os participantes do evento.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão desta contratação é tecnicamente inviável, pois a qualidade e a eficácia da apresentação musical seriam comprometidas. Além disso, a divisão tornaria o processo econômico desvantajoso, uma vez que fragmentar a execução de um show musical levaria a duplicidade de contratos e a problemas de coordenação durante o evento.

3. Economia de Escala

O não parcelamento da contratação garante a manutenção da economia de escala. Dividir o objeto contratual elevaria os custos totais devido à necessidade de gerenciar múltiplos contratos e possíveis incompatibilidades na execução do serviço. Portanto, a contratação integral assegura a eficiência e racionalidade na despesa pública.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado

A análise do mercado de shows musicais revela que a contratação de artistas de renome, como a Banda "FORRO REAL", é realizada de forma integral. O parcelamento enfraqueceria a atratividade do processo para artistas de alto calibre, reduzindo a competitividade e o potencial de mercado.

5. Decisão pelo Não Parcelamento

A decisão de não parcelar a contratação se fundamenta na necessidade de manter a unidade da apresentação musical para garantir a coesão do evento e maximizar os benefícios para a comunidade. A fragmentação acarretaria em prejuízos significativos, comprometendo a eficácia da comemoração do Dia dos Pais.

6. Análise do Mercado

Levantamentos de mercado confirmam que a prática usual para contratações de shows musicais de bandas renomadas não envolve o parcelamento do serviço. Sendo assim, a decisão de contratação integral está alinhada com as práticas prevalentes no setor, destacando a racionalidade e adequação dessa escolha.

7. Consideração de Lotes

No presente caso, a consideração de lotes não é aplicável, visto que a apresentação deve ser realizada por um único contratante para assegurar a integridade e o sucesso do evento.

8. Justificativas Baseadas em Dados

Os dados analisados incluem cotações de mercado, práticas vigentes no setor de entretenimento e relatórios de viabilidade econômica. Estes dados fundamentam a decisão de contratação integral, evidenciando a eficiência e a lógica econômica ao não parcelar o objeto da contratação.

9. Transparência e Conformidade

Todo o processo decisório é documentado de maneira transparente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a completude e clareza das justificativas apresentadas, facilitando a fiscalização e o acompanhamento posterior das decisões aqui descritas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" para o dia 23 de agosto de 2024 está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE para o exercício financeiro de 2024. Essa previsão está formalmente inserida no plano, o que demonstra a integração das ações culturais com os objetivos estratégicos e as diretrizes orçamentárias da entidade para o período em questão.

A inserção desta contratação no plano anual visa, entre outros objetivos, garantir a efetividade na promoção de eventos culturais e de lazer para a população, especificamente no contexto das festividades alusivas ao Dia dos Pais. Além disso, reforça o compromisso da administração municipal em proporcionar momentos de entretenimento que contribuam para a coesão social e a valorização da cultura local e regional.

Portanto, o planejamento realizado pela administração, refletido no Plano de Contratações Anual, assegura que a presente contratação não apenas cumpre os requisitos legais e orçamentários, mas também potencializa o uso eficiente dos recursos públicos, alinhando-se às iniciativas de desenvolvimento cultural e social previstas para o exercício financeiro de 2024.

10. Resultados pretendidos

Para a contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL", alusiva às festividades em comemoração ao Dia dos Pais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, são esperados os seguintes resultados:

- **Animação e Entretenimento:** Garantir um ambiente festivo e alegre, proporcionando momentos de diversão e satisfação aos munícipes presentes, especialmente aos pais, foco principal das comemorações.
- **Engajamento Comunitário:** Fortalecer os laços comunitários, promovendo a integração entre os diferentes segmentos da população, incentivando a participação e o envolvimento nas atividades promovidas pela Prefeitura.
- **Valorização Cultural:** Promover o acesso a manifestações culturais, colaborando para a manutenção e valorização de tradições musicais locais e regionais, como o forró, que é um elemento cultural significativo no Ceará.
- **Impacto Econômico Local:** Estimular a economia local com a vinda da banda e a movimentação de espectadores, que podem aumentar o consumo de produtos e serviços nos arredores do evento, beneficiando comerciantes e prestadores de serviços locais.
- **Promoção da Imagem Institucional:** Reforçar a imagem positiva e o compromisso da administração municipal com a cultura e o bem-estar social, demonstrando a capacidade de organizar eventos de qualidade que atendam aos interesses e aspirações da comunidade.
- **Conformidade Legal e Administrativa:** Assegurar que todo o processo de contratação seja realizado em estrita conformidade com a Lei 14.133/2021, observando-se os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a obtenção desses resultados reflete o compromisso da administração pública com a transparência e a probidade administrativa (Art. 5º), bem como a adequada aplicação dos recursos públicos de modo a promover o interesse público e o desenvolvimento sustentável (Art. 11, IV).

11. Providências a serem adotadas

Para a realização da contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL," no dia 23 de agosto de 2024, algumas providências devem ser tomadas pela Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Estas ações garantirão a plena execução do evento e o cumprimento de todos os requisitos legais e logísticos envolvidos na contratação. As providências a serem adotadas são detalhadas a seguir:

1. Consulta aos Órgãos de Controle Interno e Jurídico:

1. Encaminhar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos para

análise e parecer dos órgãos de controle interno e assessoria jurídica da Prefeitura.

2. Garantir que todas as orientações e ajustes indicados pelos órgãos de controle sejam implementados antes da publicação do processo de contratação.
2. Planejamento Orçamentário e Financeiro:
 1. Verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação dentro do exercício financeiro de 2024.
 2. Alocar recursos específicos no orçamento anual, garantindo a reserva dos valores necessários.
 3. Obter aprovação financeira pelo gestor responsável, conforme as diretrizes orçamentárias e financeiras da Prefeitura.
3. Elaboração e Publicação do Instrumento Convocatório:
 1. Preparar o documento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no Art. 74, II da Lei 14.133/2021, incluindo todas as especificações e requisitos definidos.
 2. Publicar o instrumento convocatório em meios oficiais, garantindo a transparência e publicidade necessárias.
4. Coordenação Logística:
 1. Designar uma equipe responsável pela organização e gerenciamento do evento, incluindo montagem do palco, som, iluminação e segurança.
 2. Firmar contratos com fornecedores de serviços logísticos, tais como empresa de segurança, locação de equipamentos e estruturas necessárias para o show.
5. Comunicação e Divulgação:
 1. Criar um plano de comunicação para promoção do evento, utilizando diversos meios de comunicação como rádio, televisão, redes sociais e cartazes.
 2. Assegurar que a comunidade local esteja bem informada sobre o evento, horários e local de realização do show.
6. Capacitação de Equipe:
 1. Capacitar os servidores públicos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.
 2. Realizar treinamentos específicos relacionados ao controle e supervisão das atividades envolvidas no evento.
7. Contratação e Fiscalização:
 1. Formalizar a contratação da Banda "FORRO REAL" após a aprovação dos documentos pelos órgãos de controle.
 2. Estabelecer um cronograma detalhado com a banda e demais contratados, incluindo prazos para execução de cada etapa.
 3. Nomear um fiscal de contrato para acompanhar todas as fases de execução, garantindo o cumprimento dos termos acordados.
8. Relatório de Conclusão:
 1. Após a realização do evento, elaborar um relatório final, documentando todas as etapas do processo de contratação, execução e resultados obtidos.
 2. Encaminhar o relatório para avaliação e arquivamento pelos órgãos competentes da Prefeitura.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o edital de licitação para registro de preços observa regras específicas que garantem a eficiência e a economicidade das contratações públicas. No entanto, para a presente contratação, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços, com as seguintes justificativas:

1. Singularidade do Evento: A presente contratação diz respeito à realização de um show musical específico e único, programado para o dia 23 de agosto de 2024, em celebração ao Dia dos Pais no Município de Deputado Irapuán Pinheiro/CE. A especificidade e a singularidade do evento tornam desnecessária a manutenção de um registro de preços, uma vez que não há previsibilidade de repetição dessa demanda em curto ou médio prazo.
2. Inviabilidade de Adesão por Outros Órgãos: O objeto da contratação de um show musical específico não se configura como uma necessidade comum e frequente a outros órgãos ou entidades. Dessa forma, o registro de preços seria subutilizado e ineficiente, não atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.
3. Adequação e Eficiência: A contratação direta por inexigibilidade, conforme fundamentação no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é mais adequada e eficiente para a natureza do serviço pretendido. A adoção do sistema de registro de preços não contribuiria para a eficiência processual e poderia, inclusive, aumentar a complexidade e os custos administrativos sem apresentar benefícios significativos.
4. Natureza Artística: A natureza artística da contratação, envolvendo a apresentação de uma banda específica, não se alinha à prática de registro de preços, que geralmente é destinada a itens padronizados e de contratação rotineira. Nesse contexto, a contratação direta é a modalidade que melhor atende ao princípio da razoabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
5. Temporalidade e Exclusividade: O show musical da banda "FORRO REAL" é um evento temporário e exclusivo, com data e horário específicos. O sistema de registro de preços não se alinharia adequadamente a essa necessidade pontual e singular, pois sua finalidade é a formação de um catálogo de preços para aquisições recorrentes.

Diante dessas considerações, conclui-se pela inviabilidade da adoção do sistema de registro de preços para a presente contratação, optando-se pela inexigibilidade, que melhor atende aos princípios e finalidades estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial no Art. 15, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio. Todavia, para a contratação específica da apresentação do show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, entendeu-se por posicionar-se contra a participação de empresas na forma de consórcio.

A justificativa para essa vedação está baseada na natureza e singularidade do objeto da contratação, que requer uma coordenação direta e não diluída entre a Administração Pública e o contratado. A apresentação de um show musical, especialmente em uma festividade de grande importância como a comemoração do dia dos pais no Município de Deputado Irapuán Pinheiro, exige um controle e

gerenciamento eficientes, o que pode ser comprometido por uma estrutura consorciada de empresas.

Ademais, art. 14 da Lei nº 14.133/2021, estabelece que "Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...] IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato". A formação de consórcios pode dificultar a fiscalização e gerar riscos de sobreposição de responsabilidades entre as empresas consorciadas.

Portanto, decidimos vedar a participação de empresas em consórcio nesta contratação específica para assegurar maior transparência, controle e eficiência na execução do contrato, bem como para garantir uma maior clareza na divisão de responsabilidades, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, regidos pela Lei nº 14.133, de 2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, alusivo às Festividades em comemoração ao Dia dos Pais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, é fundamental avaliar os possíveis impactos ambientais que podem decorrer desse evento. Estes impactos devem ser mitigados conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133, de 2021, especialmente os princípios da sustentabilidade e da eficiência, que norteiam as contratações públicas.

1. Produção de Resíduos Sólidos:

A realização do show tende a gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, tais como embalagens, copos plásticos e resíduos alimentares.

o Medidas Mitigadoras:

1. Implementação de pontos de coleta seletiva em locais estratégicos no recinto do evento.
2. Contratação de empresa especializada em limpeza e gestão de resíduos sólidos.
3. Distribuição de material educativo para o público sobre a importância da correta destinação dos resíduos.

2. Poluição Sonora:

Shows musicais podem gerar poluição sonora que afeta a comunidade local e fauna.

o Medidas Mitigadoras:

1. Aplicação de um estudo prévio de impacto sonoro, a fim de adequar a montagem do equipamento de som.
2. Estabelecimento de um protocolo de horários para término do evento respeitando a legislação local.
3. Divulgação antecipada do evento junto à comunidade para que ela esteja informada e possa se preparar adequadamente.

3. Consumo de Energia:

Grandes eventos consomem uma quantidade elevada de energia elétrica para iluminação, som e outras necessidades operacionais.

o Medidas Mitigadoras:

1. Utilização de equipamentos de som e iluminação com eficiência energética.
2. Emprego de geradores de energia que atendam a normas de emissão de poluentes.
3. Planejamento de uso racional de energia elétrica durante o evento.

4. Impacto no Trânsito:

Eventos de grande porte podem causar congestionamentos e outros problemas de trânsito.

o Medidas Mitigadoras:

1. Cooperação com autoridades de trânsito para a elaboração de um plano de mobilidade para o dia do evento.
2. Disponibilização de transporte público adicional para facilitar o acesso ao local.
3. Divulgação de rotas alternativas e recomendações de estacionamento para o público.

5. Impacto na Fauna Local:

Elevação do nível de ruído e aumento da presença humana podem perturbar a fauna local.

o Medidas Mitigadoras:

1. Escolha de local que minimize a interferência com habitats sensíveis.
2. Estabelecimento de barreiras acústicas para reduzir o impacto do som na fauna.
3. Monitoramento ambiental prévio e posterior ao evento para identificar e mitigar impactos adicionais.

Essas medidas são delineadas para assegurar a realização do evento de forma ambientalmente responsável e em conformidade com a Lei 14.133/2021, promovendo o desenvolvimento sustentável e a eficiência no uso de recursos públicos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detida dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com base nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação da apresentação de show musical da Banda "FORRO REAL" no dia 23 de agosto de 2024, alusivos às Festividades em comemoração ao Dia dos Pais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE para a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

A contratação é fundamentada no interesse público, visando a promoção de uma festividade cultural que busca a integração e o entretenimento da comunidade local, a

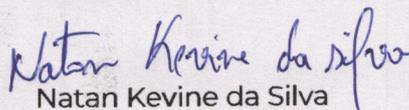
animação dos participantes e o fortalecimento das tradições culturais da região. A escolha da Banda "FORRO REAL" atende aos requisitos técnicos exigidos e foi respaldada por levantamento de mercado que verificou a adequação dos valores praticados ao preço referência de R\$ 150.000,00, conforme indicado em notas fiscais de contratações similares.

A presente contratação, na modalidade de Inexigibilidade Eletrônica, está respaldada pelo art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a impossibilidade de competição devido à singularidade do objeto, uma vez que a atração artística almejada possui características únicas que justificam a sua escolha. Essa modalidade de contratação permite a celebração do contrato diretamente com a banda, evitando, assim, os riscos de frustração do evento por questões de competitividade de mercado.

Desta forma, e considerando todos os aspectos levantados durante a fase preparatória - incluindo as condições de execução, os requisitos técnicos, os preços de mercado e o impacto social esperado -, posicionamo-nos favoráveis à contratação da Banda "FORRO REAL". Essa contratação não só atende aos interesses públicos e culturais do município, mas também respeita os princípios da probidade administrativa, eficiência, economicidade, e razoabilidade, conforme preceitua o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 4 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Natan Kevine da Silva

MEMBRO